



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 324/2022

Criação de disque denúncia de maus-tratos de animais no Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de disque denúncia de maus-tratos de animais no Município.

Tendo em vista o recorrente número de casos de maus-tratos de animais nesta cidade, faz-se de essencial importância a criação de disque denúncia de maus-tratos de animais no Município, para que os próprios cidadãos possam denunciar situações de maus-tratos que tenham conhecimento.

É importante ressaltar que as denúncias em questão são realizadas pelo número geral da Ouvidoria Municipal (156). A sugestão é que seja criado um canal específico para o recebimento e encaminhamento das questões relacionadas aos maus tratos e direto animal. Isso se justifica pelo crescente número de denúncias e pela gravidade destas.

Tendo o município de Toledo aprovado o Código Municipal de Defesa Animal que prevê sérias penalidades ao infrator, justifica-se que estas demandas tenham um fluxo específico, ágil e assertivo. Sugere-se também que este canal seja amplamente divulgado para a população, inclusive com a criação de campanhas específicas.

Desse modo, a fim de garantir a segurança, saúde, proteção e bem estar dos animais, bem como a punição daqueles que estão maltratando os mesmos, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2022

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 28/03/22

Presidente

OLINDA FIORENTIN

IND 324/2022

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

